

**PORTARIA Nº 003,
DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 4ª Sessão Ordinária e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

SUSPENDER

Art.1º O período de 18/06/2012 a 17/07/2012, das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, matrícula nº 90003537-4, relativas ao exercício 2012/1, por interesse da Administração, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior